



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 06/2026

Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade:

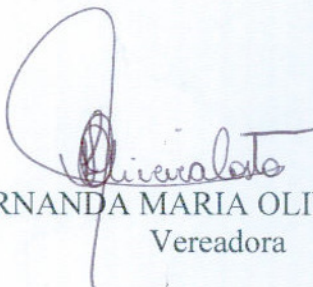
- A realização da complementação do calçamento no Bairro da Lavra.

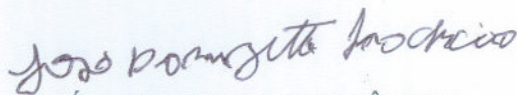
JUSTIFICATIVA

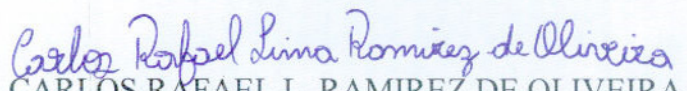
A presente indicação tem por objetivo a complementação do calçamento no Bairro da Lavra, considerando que parte da obra já foi executada, restando ainda trechos a serem concluídos.

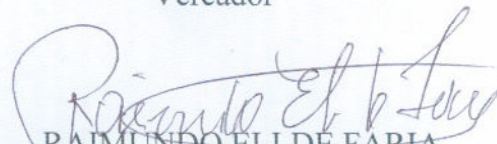
O calçamento contribuirá para a melhoria da infraestrutura local e melhores condições de tráfego para moradores e usuários da via.

Conceição das Pedras, 26 de fevereiro de 2026.

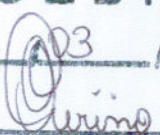

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora


JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIA
Vereador


CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador


RAIMUNDO ELI DE FÁRIA
Vereador

protocolo nº 30/26 - fls 5

RECEBIDO
EM: 02/03/2026

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender válidas - 02/03/2026


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal